

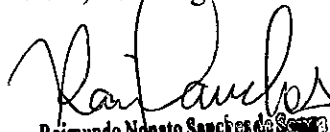


PARECER 13/2018-CGSI

Referência: Autorizar para acesso a dados do SIG pela Comissão Eleitoral da CPA do IFPA

O Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1873/2015-IFPA-GAB., resolve AUTORIZAR, *Ad Referendum*, a Comissão Eleitoral Central a ter acesso aos dados de servidores e alunos cadastrados na base de dados do SIG do IFPA, conforme fl. 43, do processo 23051.014249/2018-30, com o objetivo de tornar possível a votação eletrônica para os membros da Comissão Própria de Avaliação Central e para as Comissões de Avaliação dos Campi em 2018.

Belém, 06 de agosto de 2018.


Raimundo Nonato Sanchez de Sousa
Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação do IFPA
Portaria nº 1873/2015 - GAB/IFPA